SERPROS

OF. DP 180/2018

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.

Ao Sr.

Paulo Barbosa Coimbra
Presidente da ASPAS

Assunto: **Ofício ASPAS n°018/2018 de 01 de outubro de 2018.**

Prezado Senhor,

Registramos o recebimento do Ofício Aspas supra referido que tem por objeto a eventual transferência da sede do Serpros para Brasília, bem como, a nova organização da área atuarial da Entidade.

Inicialmente, cabe registrar que como corretamente afirmado por V.Sa., a questão da mudança da sede para Brasília está sendo tratada tão somente em caráter de estudo. Todas as variáveis mencionadas por V.Sa. por certo estão sendo avaliadas, não há dúvida.

O mencionado estudo foi solicitado pela Patrocinadora ao Conselho Deliberativo, que por sua vez determinou à Diretoria Executiva de deflagrá-lo. Para tanto, foram cotadas três empresas de notória especialização, a saber: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; Mercer (Grupo Marsh & McLennan Companies); e Fundação Getúlio Vargas, tendo sido selecionada a empresa Mercer, que somada a sua reconhecida experiência, apresentou um custo menor para a realização do trabalho.

É importante relatar que a questão da eventual mudança da sede do Serpros é um assunto que interage, mas não se mistura à situação do estado de conservação da atual sede em Botafogo. Isto porque, muito antes de se encomendar o estudo preliminar que visa a transferência da sede, por recomendação do Interventor, já havia sido feito um estudo de viabilidade da utilização do atual prédio do Serpros, pois como V.Sa. menciona

RUA FERNANDES GUIMARÃES 35 · BOTAFOGO · RIO DE JANEIRO · RJ · CEP 22.290-000 · (21) 3289-1400 · SERPROS@SERPROS.COM.BR · CNPJ 29.738952/0001-99

em seu ofício, ele, de fato, apresenta "um precário estado de conservação e falta de funcionalidade". Neste sentido, houve uma avaliação por parte de equipes técnicas da patrocinadora e ainda, um estudo realizado internamente que corroboraram esta precária situação, além do alto valor para a recuperação do prédio.

Acreditamos que uma das consequências da clareza, da objetividade e da transparência, seja, por vezes o compartilhamento da incerteza, vez que como dito o estudo é preliminar e não conclusivo, portanto, não podemos levar certeza quando não há.

Quanto a questão da "terceirização da área atuarial", esta em verdade não ocorreu, tendo havido sim, uma reorganização na área de forma a adequá-la às melhores práticas do mercado, aliás, defendida pela ex-diretora de seguridade desta Entidade e recomendada como boa prática pela auditoria independente, que enxerga como mais adequado que o parecer atuarial seja externo e, portanto, independente e isento. Entretanto, afirmo-lhe que o atuário externo mantem total interação com a equipe atuarial interna, de forma a colher os subsídios necessários a seu mister.

Necessário se faz também, esclarecer, que a atual diretoria tem perseguido aliar os esforços de contenção de despesas sem perda da qualidade. Diversas iniciativas na área de gestão de pessoas vêm sendo adotadas neste sentido, como por exemplo, a contratação de pessoas com grande experiência no segmento de previdência complementar em substituição àquelas que por vontade própria preferiram buscar outros caminhos, por vezes mais rentáveis, além da valorização do atual quadro de empregados da Entidade.

Não devemos esquecer, nem por um instante, que estamos todos, patrocinadora, conselhos, diretoria e corpo funcional unidos num só propósito: o de reconstruir nossa Entidade a partir das duas intervenções sofridas. Deste modo, há que se ter clareza de um lado e paciência de outro para colher os frutos que cuidadosamente vem sendo plantados.

RUA FERNANDES GUIMARAES 35 · BOTAFOGO · RIO DE JANEIRO · RJ · CEP 22.290-000 · (21) 3289-1400 · SERPROS@SERPROS.COM.BR · CNPJ 29.738952/0001-99

SERPROS

OF. DP 180/2018

Por fim, reiteramos o nosso principal compromisso com os participantes que é de administrar os recursos garantidores dos planos de benefícios com fidúcia e transparência.

Mantenho à disposição para esclarecer as dúvidas que por ventura pairem sobre quaisquer atos de gestão.

Atenciosamente,

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora-Presidente

RUA FERNANDES GUIMARÃES 35 · BOTAFOGO · RIO DE JANEIRO · RJ · CEP 22.290-000 · (21) 3289-1400 · SERPROS@SERPROS.COM.BR · CNPJ 29.738952/0001-99